



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05
Processo Seletivo nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025, conforme relação constante do Anexo I deste Edital, para contratação temporária visando o exercício de funções públicas, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Complementar Municipal nº 50, de 26 de dezembro de 2017, e demais normas legais pertinentes, observadas as condições abaixo:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mirai/MG, localizada na Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP 36.790-000, entre os dias **11 a 13 de agosto de 2025, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30**, munidos dos documentos exigidos neste edital.

1.2 Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos originais, sob pena de desclassificação.

1.3 O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como renúncia à vaga, implicando exclusão do candidato da lista de convocação.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica oficial será realizada antes da assinatura do contrato, em data, horário e local a serem informados no momento da entrega dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Para comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá apresentar os exames solicitados e se submeter à avaliação da junta médica oficial.

2.3 A não realização da avaliação médica ou a não apresentação dos exames exigidos impedirá a contratação.

Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Miraí, 07 de agosto de 2025.

Andréa Gomes Magalhães
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ENFERMEIRO

Nº	Nome
2º	LUCAS BARBOSA NASCIMENTO
3º	SHEILA DE OLIVEIRA FERREIRA
4º	SALEZIANE APARECIDA DE PAIVA

CUIDADOR DE IDOSO

Nº	Nome
11º	VANIA MARIA RESENDE INACIO DE MELO
12º	MARIA FERNANDA COSTA LINHARES

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome
23º	GEOVANA APARECIDA LIMA GIAGIO

COZINHEIRO

Nº	Nome
3º	IRACEMA PAULO VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nome
7º	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA FILHO

ARTESÃO OFICINEIRO

Nº	Nome
8º	JULIA DE MELO CARRASCOZA

ANEXO II

**Relação de Documentos Obrigatórios para o Ato da Convocação
(original e cópia):**

1. Documento de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Carteira de Trabalho (páginas da qualificação e da expedição);
5. Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Diploma ou certificado de escolaridade, conforme exigido para o cargo;
7. Número da conta corrente no Banco do Brasil;
8. Número do PIS/PASEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. Atestado médico expedido pelo médico do trabalho do Município de Mirai (a ser agendado no ato da designação);
10. Caso possua filhos menores de 14 anos: apresentar CPF, certidão de nascimento e cartão de vacinação atualizados;
11. Certidão de nascimento ou casamento;
12. CPF e RG do cônjuge (se houver);
13. Declaração de não acúmulo de cargo e declaração de bens (a serem preenchidas no momento da convocação);
14. Informações para contato: número de telefone e endereço de e-mail.
15. Outros documentos exigidos para o exercício da função, tais como: diploma específico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), certificado de curso de direção defensiva ou outros exigidos para o desempenho da função (se for o caso).